

DECLARAÇÃO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Ref.: Concorrência nº 117/2025

Processo nº 202400005042015

Contratação nº 110194

Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil especializada, sob o regime de empreitada por preço unitário para a execução da Obra de reforma e adequação do Ginásio de Esportes Airton Resende dos Santos, localizado na Rua José Abdala, 596-700, em Cristianópolis, no Estado de Goiás.

A empresa FUTURA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA inscrita no CNPJ 23.950.731/0001-01, com sede na Avenida Dahas Nicolau Bittar, Qd-05, Lt-13, JK Nova Capital, CEP 75.114-640 – Anápolis/GO, Contato: (62) 3701-1009, e-mail: administracao@futuraeng.net, através do seu representante legal ALESSANDRO DE PAULA CARDOSO, brasileiro, engenheiro, portador da carteira de identidade 4285243 SPTC-GO e do CPF 024.631.001-41, declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho.

Anápolis - GO, 17 de outubro de 2025.

FUTURA ENGENHARIA
CONSTRUCOES E SOLUCOES
AMBIENTA:23950731000101

Assinado de forma digital por FUTURA
ENGENHARIA CONSTRUCOES E
SOLUCOES AMBIENTA:23950731000101
Dados: 2025.10.17 07:09:14 -03'00'

FUTURA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 23.950.731/0001-01
ALESSANDRO DE PAULA CARDOSO
CPF 024.631.001-41
REPRESENTANTE LEGAL